



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele.: (31) 3576-1751

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e na forma do título VII, artigo 17 do disposto no Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Bonfim relativas ao exercício de 2023, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo número 1167396.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 27 de junho de 2025

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara